



EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P273872/2021.

Natureza do Ato

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 05.945.932/0001-20.

Objeto e Fundamentação

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a diminuição quantitativa do Hospital Infantil de Fortaleza - HIF, que repercutirá na supressão de valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a aplicação de reajuste de preço, por índice oficial estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº. 555/2019 - SMS, com fundamento no artigo 40, inciso XI, artigo 55, III e artigo 65, inciso I, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos pareceres, justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos, as quais fazem parte do presente independente de transcrição.

Valor e Reajustamento do Preço

Em razão da celebração deste Termo de Aditamento, o valor do contrato fica suprimido em 5,058683354%, que corresponde a monta de R\$ 883.987,00 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais), passando a importância global de R\$ 16.199.465,83 (dezesseis milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para o valor global de até R\$ 15.315.478,83 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Ainda em razão do presente Termo Aditivo, fica o valor global reajustado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 8,896220%, representando a quantia de R\$ 1.362.498,69 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), passando a importância global de R\$ 15.315.478,83 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) para o valor global de até R\$ 16.677.977,52 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a reajuste, desde que observado o princípio da anualidade.

O preço global envolve todos os serviços prestados consoante descrição contida no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Pregão Eletrônico nº. 200/2019 - A, que ocorrerem durante a vigência de 12 (doze) meses, portanto, o valor a ele relativo não poderá ultrapassar o limite acima mencionado. Assim, o preço global não caracteriza obrigatoriedade de gasto, mas um limite da despesa.

Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

Prazo de Vigência e Execução

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº. 555/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 03 de dezembro de 2022.

Dotações Orçamentárias:

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte dotação orçamentária:

- **25901.10.302.0123.2514.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações de Atenção da Rede Psicossocial;
- **25901.10.302.0123.2528.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC;
- **25910.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM

- (Frotinha do Antônio Bezerra);
- **25911.10.302.0123.2621.0004**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO (Frotinha da Parangaba);
- **25913.10.302.0123.2621.0006**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW;
- **25915.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM;
- **25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO (Frotinha da Messejana);
- **25918.10.302.0124.2545.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN (Hospital da Mulher).

Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato n°. 555/2019 - SMS, desde que não contrárias ao presente Termo de Aditamento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2021.

Assinam:

ANA ESTELA FERNANDES LEITE – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;
OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO – TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.
REMI MICHEL FOULADOUX – TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número G4NEXZAS
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 992578 e código G4NEXZAS

ASSINADO POR:

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 30/11/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P273872/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.885.197/0001-44**, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910, 1º andar - Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60025-060, através de sua titular, **Dr^a. ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº. 96002155111 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta Capital e a Empresa **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.945.932/0001-20, com sede na Avenida José Amora Sá 1.550 - Distrito Industrial II, Eusébio, Ceará, CEP: 61760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, através dos seus Sócios Administradores, Sr. **OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da Cédula de Identidade nº. 4191060 - SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº. 666.550.214-72, residente e domiciliado à Rua Palquere 430 (Condomínio Terras do Palquere), casa 52 - Jardim Palquere, Valinhos, São Paulo, CEP: 13271-510 e Sr. **REMI MICHEL FOULADOUX**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RNE) nº. V214380-9 (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no CPF sob o nº. 215.825.398-39, residente e domiciliado à Avenida Paulo Gomes 320 - Morungaba, São Paulo, CEP 13260-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 555/2019 - SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a diminuição quantitativa do Hospital Infantil de Fortaleza - HIF, que repercutirá na supressão de valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a aplicação de reajuste de preço, por índice oficial estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº. 555/2019 - SMS, com fundamento no artigo 40, inciso XI, artigo 55, III e artigo 65, inciso I, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos pareceres, justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos, as quais fazem parte do presente independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Em razão da celebração deste Termo de Aditamento, o valor do contrato fica suprimido em 5,058683354%, que corresponde a monta de R\$ 883.987,00 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais), passando a importância global de R\$ 16.199.465,83 (dezesseis milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para o valor global de até R\$ 15.315.478,83

(quinze milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Ainda em razão do presente Termo Aditivo, fica o valor global reajustado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 8,896220%, representando a quantia de R\$ 1.362.498,69 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), passando a importância global de R\$ 15.315.478,83 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) para o valor global de até R\$ 16.677.977,52 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a reajuste, desde que observado o princípio da anualidade.

O preço global envolve todos os serviços prestados consoante descrição contida no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Pregão Eletrônico nº. 200/2019 - A, que ocorrerem durante a vigência de 12 (doze) meses, portanto, o valor a ele relativo não poderá ultrapassar o limite acima mencionado. Assim, o preço global não caracteriza obrigatoriedade de gasto, mas um limite da despesa.

Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº. 555/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 03 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte dotação orçamentária:

- **25901.10.302.0123.2514.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações de Atenção da Rede Psicossocial;
- **25901.10.302.0123.2528.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC;
- **25910.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM (Frotinha do Antônio Bezerra);
- **25911.10.302.0123.2621.0004**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO (Frotinha da Parangaba);
- **25913.10.302.0123.2621.0006**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW;
- **25915.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de

Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM;

- **25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO (Frotinha da Messejana);
- **25918.10.302.0124.2545.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN (Hospital da Mulher).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 555/2019 - SMS, desde que não contrárias ao presente Termo de Aditamento.

E por assim terem justo e combinado, ambos as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, de de 2021.

ANA ESTELA FERNANDES LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE

OTAVIO BATISTA DE CARVALHO
Assinado de forma digital por
OTAVIO BATISTA DE CARVALHO
NETO:66655021472
Dados: 2021.11.30 12:40:47
-03'00'

OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO
TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATADA

REMI MICHEL FOULADOUX:21582539839
Assinado de forma digital
por REMI MICHEL
FOULADOUX:21582539839
Dados: 2021.11.30 12:40:10
-03'00'

REMI MICHEL FOULADOUX
TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATADA

ANEXO ÚNICO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 - SMS

Este documento é parte do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, cujos preços estão a seguir registrados.

LOT E	ESPECIFICAÇÃO	UNI D	P. UNIT (RS)	HDMJBO		HDEAM		HDGMB		HDGMM		HDGMJW		HDEBO		HMDZAN		SAUDE MENTAL		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)
ITEM 01	LAVANDERIA HOSPITALAR ABRANGENDO A LOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, COM O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE ENXOVAIS EM IDEIAS CONDIÇÕES DE USO,	Kg	RS 5,77	387000	RS 2.233.570,36	304229	RS 1.755.857,56	210000	RS 1.212.014,92	307284	RS 1.773.489,49	223200	RS 1.288.198,72	288000	RS 1.662.191,89	594000	RS 3.428.270,78	576000	RS 3.324.383,79	288971 3	RS 16.677.977,27



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FJM11TVV
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 992578 e código FJM11TVV

ASSINADO POR:

REMI MICHEL FOULADOUX:21582539839 em 30/11/2021

OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO:66655021472 em 30/11/2021

ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 30/11/2021